

RUA THEREZINHA MERLIN ZANCHETTA

Lei nº 7031 de 19-06-1992, Artigo 1º

Formada pela rua 7 do Jardim Fernanda

Início na rua Lourival de Almeida

Término na divisa norte do mesmo loteamento

Jardim Fernanda

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 209/92. Processo CM nº 68.051.

THEREZINHA MERLIN ZANCHETTA

Therezinha Merlin Zanchetta nasceu em Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01-outubro-1931 e faleceu em Campinas, em 04-novembro-1991. Era filha de Palmyro Merlin e Caroline Piconi Merlin e foi casada com Armando Zanchetta, não deixando descendência. Therezinha Merlin Zanchetta residia em Campinas e faleceu na condição de aposentada. A justificativa apresentada pelo vereador Francisco Sellin a este projeto de lei de sua autoria, é a seguinte: "Visa o presente projeto de lei fazer justiça aos cidadãos e cidadãs, constante do mesmo, pois foram pessoas simples, mas que deram o melhor de si para a cidade e a população de Campinas. Foram pessoas boníssimas, dignas, amigos leais, sendo portanto merecedores da homenagem que ora lhes prestamos e devido a todas essas qualidades, inclusive bom pai de família que foram, é que apresentamos os nomes citados para homenageá-los postumamente em vias públicas de Campinas, razão da apresentação aos nobres pares".

68051
209/92

LEI Nº 7031 DE 19 DE JUNHO DE 1992.

DENOMINA VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas do Jardim Fernanda assim relacionadas:

Rua 03: "Rua João Pedro Causso" com início na Rua 01 e término na Rua 02.

Rua 04: "Rua Santo Feltrin" com início na Rua 05 e término na Rua 08.

Rua 05: "Rua Euclides Cardia" com início na Rua 02 e término na Rua 08.

Rua 06: "Rua Lourival de Almeida" com início na divisa leste do loteamento e término na divisa oeste.

Rua 07: "Rua Therezinha Merlin Zanchetta" com início na Rua 06 e término na divisa norte do mesmo loteamento.

Rua 08: "Rua Antonio Abdalla" com início na Rua 02 e término na Rua 06.

Rua 10: "Rua Angelina Cury Abdalla" com início na R. 09 e término na Rua 13.

Artigo 2º - Ficam denominadas as Ruas do Parque Lucimar assim relacionadas:

Rua 04: "Rua Angelo Borin" com início na Rua 03 e término na Rua 09 do mesmo loteamento.

Ruas 09 e 10: "Rua Ferdinando Doné" com início na R. 01 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 3º - Fica denominada "Rua Eurico Pallazzo R. 25 do Parque Alto do Taquaral, com início na Rua Pastor Alzimar José Alves e término na Rua Severo Luiz Erbetta.

Artigo 4º - Fica denominada "Rua Angelina Gagliardi Borin" a Rua 17 do Parque Xangrilá, com início na Rua 19 e término na Rua 20 do mesmo loteamento.

Artigo 5º - Fica denominada "Rua Santo Bassan" a Rua 01 do Bosque das Palmeiras, com início na Rua 5 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Junho de 1992

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TITELONATOS MARIA CELIA DE CAMARGO PENTEADO

REGISTRO CIVIL

COMARCA

Barão Geraldo - Cx. Postal 6400 Fone 39-1532 - 39-1078 ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO DE BARÃO GERALDO

AVENIDA ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, 875 - FONES: 39-1532 - 39-1078

Maria Célia de Camargo Penteado

OFICIAL

ÓBITO N.º 8.203

CERTIFICO que, às fls. 169, do livro n.º C-15, de Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de THEREZINHA MERLIN ZANCHETTA, falecida a a 04 de novembro de 1991 às 13:30 horas, em Hospital das Clínicas - Unicamp, neste Distrito.

do sexo feminino, de cor branca, profissão aposentada, natural de Vargem Grande do Sul, deste Estado, residente e domiciliada em Campinas, deste Estado, com 60 anos de idade, estado civil casada, filha de PALMYRO MERLIN, falecido, profissão natural de residente e de Dona CAROLINE PICONI MERLIN, falecida, profissão natural de residente

Foi declarante ARMANDO ZANCHETTA, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. RENATO FLORA VARGAS, CRM 54726, que deu como causa da morte Insuficiência coronariana, Aterosclerose generalizada, Hipertensão arterial sistêmica e o sepultamento feito no Cemitério de Saudade, em Campinas, deste Estado.

Observações: A falecida nasceu aos 01/10/1931. Era casada com ARMANDO ZANCHETTA, aos 31/05/1952, em Vargem Grande do Sul, deste Estado, no Livro B-24, às Fls. 38vs., sob nº2180. Não deixa filhos. Deixa bens e não deixa testamento. Não era eleitora. O registro foi feito de acordo com as declarações prestadas junto à SETEC pelo declarante supra mencionado, que subscreveu a declaração de nº37338, que fica arquivada neste

O referido é verdade e dou fé.

Desta....Cz\$ 198,00 Barão Geraldo, 07 de novembro de 1991

Cart. Serv. Cz\$ 39,50

Recebido em

Oficial

EDISON DARCY FERREONI Escrevente Autorizado

Reconhecer e firmar no 17.º Cartório, Notas em 25 Junho - Capão de Arara, Rua Felpe de Círculo, 52 e Praça da 34, 377

PIRANA Nº 1, 1.º andar, Rua João de Deus, 57, Campinas, SP.